

## ERASMUS+

### CANDIDATURA A MOBILIDADES - VET PROJETO Nº 2024-1-PT01-KA121-VET-00028208

#### AVISO DE ABERTURA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NUMA MOBILIDADE DE GRUPO DE ALUNOS

##### Preâmbulo

A seleção de estudantes para participação em mobilidade obedece aos critérios previamente aprovados em candidatura e que estão conformes com o programa Erasmus+.

A mobilidade decorrerá na ITÁLIA - BOLONHA

A mobilidade terá a duração de 7 DIAS (incluindo 2 dias de viagem) e realizar-se-á de **1 de março a 7 de março de 2026**

- Serão selecionados **6 candidatos**

##### Aviso de abertura

###### Artigo 1º

A candidatura à mobilidade encontra-se aberta até ao dia 6 de fevereiro de 2026. Podem candidatar-se os alunos que reúnam as seguintes condições:

- **Estejam a frequentar o 3º Ano do Ensino Profissional.**

A candidatura obedece às seguintes fases:

- 1- Preenchimento online do **formulário** ([link para formulário](#)) do concurso;
- 2- Verificação, pela equipa do projeto, da elegibilidade do candidato;
- 3- Ordenação dos candidatos de acordo com os critérios de seleção definidos;
- 4- Divulgação dos resultados da candidatura e comunicação aos alunos selecionados.

A participação na mobilidade implica a participação ativa nas diferentes atividades previstas no projeto, antes, durante e após a mobilidade, incluindo um trabalho de divulgação e disseminação à comunidade escolar.

**Artigo 2º**  
Critérios de seleção

1 - A valoração das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos respeitando os seguintes critérios:

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

| PARÂMETROS                                                                                                 | PONTOS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Motivação Pessoal                                                                                          | 30     |
| Entrevista                                                                                                 | 30     |
| Escalão de Subsídio Escolar:                                                                               |        |
| Escalão A                                                                                                  | 3      |
| Escalão B                                                                                                  | 2      |
| Escalão C                                                                                                  | 1      |
| Assiduidade do alunos* <sup>1</sup>                                                                        | 10     |
| Resultados Escolares* <sup>2</sup>                                                                         | 15     |
| Primeira Inscrição em Mobilidade Erasmus+                                                                  | 6      |
| Alunos sem ocorrências disciplinares no presente ano letivo e/ou no ano letivo anterior a esta candidatura | 6      |

\*<sup>1</sup> - cada falta injustificada desconta 1 ponto

\*<sup>2</sup> - Cada módulo não realizado desconta 1 pontos

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PARÂMETRO – MOTIVAÇÃO PESSOAL**

| NÍVEIS DE DESEMPENHO                                                                                                                                                                                                                                       | PONTOS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| O candidato apresenta três ou mais motivos alinhados com os objetivos do Programa Erasmus+, demonstrando claramente as vantagens da mobilidade para o seu percurso académico. Explicita, claramente, o seu impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso | 30     |
| O candidato apresenta três ou mais motivos alinhados com o Programa Erasmus+, demonstrando as vantagens da mobilidade. no seu percurso académico. Explicita, de forma suficiente, o seu impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.                   | 20     |
| O candidato apresenta pelo menos dois motivos demonstrando, as vantagens da mobilidade no seu percurso académico sem explicitar o seu impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.                                                                     | 10     |
| O candidato apresenta um motivo ou apresenta dois, três ou mais motivos que não estão de acordo com o Programa Erasmus+                                                                                                                                    | 0      |

### **Artigo 3º**

#### Aceitação

1. Os Encarregados de Educação, quando o aluno for menor de idade, terão que autorizar os educandos admitidos a viajar no período definido para a realização da mobilidade.
2. Em caso de não autorização por parte dos Encarregados de Educação dos alunos selecionados ou se existir um impedimento à sua participação na mobilidade, será selecionado outro candidato respeitando a lista de ordenação definitiva, caso seja possível.

### **Artigo 4º**

#### Obrigações

Os candidatos deverão participar em todas as reuniões de preparação e avaliação da mobilidade.

### **Artigo 5º**

#### Júri de seleção

O júri envolvido no processo de seleção de candidaturas e na entrevista individual é composto pelo coordenador do projeto Erasmus+ VET, um elemento do órgão de gestão da escola e um docente envolvidos no projeto.

Moimenta da Beira, 29 de janeiro de 2026

O coordenador do Projeto Erasmus+ VET